

Despacho n.º 10664/2018

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Engenharia Naval e Oceânica

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e da Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 156/2018, de 29 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Ciclo de Estudos de Mestrado em Engenharia Naval e Oceânica.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 978/2007, publicado no *Diário da República* n.º 13, 2.ª série, de 18 de janeiro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr-77/2006.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 28760/2008, publicado no *Diário da República* n.º 217, 2.ª série, de 7 de novembro, pelo Despacho n.º 18763/2009, publicado no *Diário da República* n.º 156, 2.ª série, de 13 de agosto, pelo Despacho n.º 2886/2017, publicado no *Diário da República* n.º 69, 2.ª série, de 6 de abril e pelo Despacho n.º 9694/2017, publicado no *Diário da República* n.º 214, 2.ª série, de 7 de novembro.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1314/06742, em 7 de junho de 2017.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-EF2168/2011/AL03, em 23 de outubro de 2018, entram em vigor a partir do ano letivo 2018/2019.

30 de outubro de 2018. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Engenharia Naval e Oceânica
- 5 — Área científica predominante: Engenharia Naval e Oceânica
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:

- Área de Especialização em Projeto e Construção Naval
- Área de Especialização em Transportes Marítimos e Portos
- Área de Especialização em Sistemas Oceânicos

9 — Estrutura curricular:

Área de Especialização em Projeto e Construção Naval

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Engenharia e Arquitetura Naval.	EANav	96	48
Opção Livre	OL		6
Termofluidos e Tecnologias de Conversão de Energia.	TTCE	6	
<i>Subtotal</i>		102	18
<i>Total</i>		120	

Área de especialização em Transportes Marítimos e Portos

QUADRO N.º 2

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Engenharia e Arquitetura Naval.	EANav	96	30
Opção Livre	OL		6
Termofluidos e Tecnologias de Conversão de Energia.	TTCE	6	
<i>Subtotal</i>		102	18
<i>Total</i>		120	

Área de especialização em Sistemas Oceânicos

QUADRO N.º 3

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Engenharia e Arquitetura Naval.	EANav	108	30
Opção Livre	OL		6
<i>Subtotal</i>		108	12
<i>Total</i>		120	

10 — Observações: O elenco de unidades curriculares opcionais é fixado anualmente pelo Órgão Legal e Estatutariamente Competente do IST.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa — Instituto Superior Técnico

Ciclo de estudos em Engenharia Naval e Oceânica

Grau de mestre

Área de Especialização em Projeto e Construção Naval

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações			
				Total	Contacto													
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto					
Modelação da Agitação Marítima.	EANav	1.º	1.º semestre . . .	168	42	14	7									63	6	

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Comportamento de Estruturas Navais.	EANav	1.º	1.º semestre ...	168	42	14	7							63	6	
Dinâmica e Hidrodinâmica do Navio.	EANav	1.º	1.º semestre ...	168	42	14	7							63	6	
Transporte Marítimo e Portos I	EANav	1.º	1.º semestre ...	168	42	21								63	6	
Tecnologia de Estaleiros Navais	EANav	1.º	1.º semestre ...	168	42	21								63	6	
Dimensionamento de Estruturas Navais.	EANav	1.º	2.º semestre ...	168	42	14	7							63	6	
Projeto de Navios.	EANav	1.º	2.º semestre ...	168	42	21								63	6	
Opção 1	EANav	1.º	2.º semestre ...	168	42	21								63	6	
Resistência e Propulsão	TTCE	1.º	2.º semestre ...	168	42	14	7							63	6	
Máquinas e Sistemas Marítimos.	EANav	1.º	2.º semestre ...	168	42	21								63	6	
Manobrabilidade e Controlo de Navios.	EANav	2.º	1.º semestre ...	168	42	14	7							63	6	
Fiabilidade e Manutenção de Sistemas.	EANav	2.º	1.º semestre ...	168	42	21								63	6	
Projecto de Navios e Sistemas Oceânicos.	EANav	2.º	1.º semestre ...	168		14					24			38	6	
Opção 2	OL/EANav	2.º	1.º semestre ...	336										0	12	
Dissertação em Engenharia Naval e Oceânica *.	EANav	2.º	2.º semestre ...	840							168			168	30	

* Devem ser concluídos 48 ECTS do 1.º ano antes de iniciar o trabalho de Dissertação.

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 5

Unidade curricular opcional número	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
					Total	Contacto											
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Opção 1	Análise de Riscos. ...	EANav	1.º	2.º semestre ...	168	42	21							63	6	a)	
	Navios em Materiais Compósitos.	EANav	1.º	2.º semestre ...	168	42	21							63	6	b)	
	Sistemas Flutuantes de Produção.	EANav	1.º	2.º semestre ...	168	42	21							63	6	b)	
Opção 2	Opção Livre	OL	2.º	1.º semestre ...	168									0	6	a)	
	Análise de Estruturas Navais.	EANav	2.º	1.º semestre ...	168	42	21							63	6	c)	
	Navios de Pesca.	EANav	2.º	1.º semestre ...	168	42	21							63	6	c)	
	Vibrações de Navios	EANav	2.º	1.º semestre ...	168	42	14	7						63	6	c)	
	Organização e Gestão de Estaleiros Navais.	EANav	2.º	1.º semestre ...	168	42	21							63	6	c)	
	Plataformas Oceânicas.	EANav	2.º	1.º semestre ...	168	42	21							63	6	c)	

a) Escolher entre 0 e 6 ECTS.

b) Escolher entre 0 e 6 ECTS.

c) Escolher entre 6 a 12 ECTS.

Nota. — Total de opções que o aluno deverá realizar no curso 18 ECTS.

Área de especialização em Transportes Marítimos e Portos

QUADRO N.º 6

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Modelação da Agitação Marítima.	EANav	1.º	1.º semestre ...	168	42	14	7							63	6	

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto											Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Comportamento de Estruturas Navais.	EANav	1.º	1.º semestre ...	168	42	14	7							63	6	
Dinâmica e Hidrodinâmica do Navio.	EANav	1.º	1.º semestre ...	168	42	14	7							63	6	
Transporte Marítimo e Portos I	EANav	1.º	1.º semestre ...	168	42	21								63	6	
Tecnologia de Estaleiros Navais	EANav	1.º	1.º semestre ...	168	42	21								63	6	
Dimensionamento de Estruturas Navais.	EANav	1.º	2.º semestre ...	168	42	14	7							63	6	
Projeto de Navios.	EANav	1.º	2.º semestre ...	168	42	21								63	6	
Opção 1	EANav	1.º	2.º semestre ...	168	42	21								63	6	
Resistência e Propulsão	TTCE	1.º	2.º semestre ...	168	42	14	7							63	6	
Máquinas e Sistemas Marítimos	EANav	1.º	2.º semestre ...	168	42	21								63	6	
Manobrabilidade e Controlo de Navios.	EANav	2.º	1.º semestre ...	168	42	14	7							63	6	
Fiabilidade e Manutenção de Sistemas.	EANav	2.º	1.º semestre ...	168	42	21								63	6	
Projecto de Navios e Sistemas Oceânicos.	EANav	2.º	1.º semestre ...	168		14					24			38	6	
Opção 2	OL/ EANav	2.º	1.º semestre ...	336										0	12	
Dissertação em Engenharia Naval e Oceânica *.	EANav	2.º	2.º semestre ...	840							168			168	30	

* Devem ser concluídos 48 ECTS do 1.º ano antes de iniciar o trabalho de Dissertação.

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 7

Unidade curricular opcional número	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
					Total	Contacto											Horas totais de contacto
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Opção 1	Análise de Riscos. ...	EANav	1.º	2.º semestre ...	168	42	21							63	6	a)	
	Transporte Marítimo e Portos II.	EANav	1.º	2.º semestre ...	168	42	21							63	6	b)	
Opção 2	Opção Livre	OL	2.º	1.º semestre ...	168									0	6	a)	
	Modelação e Segurança do Tráfego Marítimo.	EANav	2.º	1.º semestre ...	168	42	21							63	6	c)	
	Organização e Gestão Portuária.	EANav	2.º	1.º semestre ...	168	42	21							63	6	c)	
	Vibrações de Navios	EANav	2.º	1.º semestre ...	168	42	14	7						63	6	c)	

a) Escolher entre 0 e 6 ECTS.

b) Escolher mínimo 6 ECTS.

c) Escolher entre 6 a 12 ECTS.

Nota. — Total de opções que o aluno deverá realizar no curso 18 ECTS.

Área de especialização em Sistemas Oceânicos

QUADRO N.º 8

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto											Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Modelação da Agitação Marítima.	EANav	1.º	1.º semestre ...	168	42	14	7							63	6	
Comportamento de Estruturas Navais.	EANav	1.º	1.º semestre ...	168	42	14	7							63	6	
Dinâmica e Hidrodinâmica do Navio.	EANav	1.º	1.º semestre ...	168	42	14	7							63	6	
Transporte Marítimo e Portos I	EANav	1.º	1.º semestre ...	168	42	21								63	6	
Tecnologia de Estaleiros Navais	EANav	1.º	1.º semestre ...	168	42	21								63	6	

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto											Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Dimensionamento de Estruturas Navais.	EANav	1.º	2.º semestre ...	168	42	14	7							63	6	
Projeto de Navios.	EANav	1.º	2.º semestre ...	168	42	21								63	6	
Opção 1	EANav	1.º	2.º semestre ...	168	42	21								63	6	
Sistemas Submarinos de Produção.	EANav	1.º	2.º semestre ...	168	42	14	7							63	6	
Sistemas Flutuantes de Produção.	EANav	1.º	2.º semestre ...	168	42	21								63	6	
Manobrabilidade e Controlo de Navios.	EANav	2.º	1.º semestre ...	168	42	14	7							63	6	
Fiabilidade e Manutenção de Sistemas.	EANav	2.º	1.º semestre ...	168	42	21								63	6	
Projecto de Navios e Sistemas Oceânicos.	EANav	2.º	1.º semestre ...	168		14					24			38	6	
Plataformas Oceânicas.	EANav	2.º	1.º semestre ...	168	42	21								63	6	
Opção 2	OL/ OL/	2.º	1.º semestre ...	168										0	6	
Dissertação em Engenharia Naval e Oceânica*.	EANav	2.º	2.º semestre ...	840							168			168	30	

* Devem ser concluídos 48 ECTS do 1.º ano antes de iniciar o trabalho de Dissertação.

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 9

Unidade curricular opcional número	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
					Total	Contacto											Horas totais de contacto
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Opção 1	Análise de Riscos. . .	EANav	1.º	2.º semestre ...	168	42	21							63	6	a)	
	Resistência e Propulsão.	EANav	1.º	2.º semestre ...	168	42	14	7						63	6	a)	
Opção 2	Máquinas e Sistemas Marítimos.	EANav	1.º	2.º semestre ...	168	42	21							63	6	a)	
	Opção Livre	OL	2.º	1.º semestre ...	168									0	6	a)	
	Análise de Estruturas Navais.	EANav	2.º	1.º semestre ...	168	42	21							63	6	b)	
	Vibrações de Navios	EANav	2.º	1.º semestre ...	168	42	14	7						63	6	b)	

a) Escolher entre 0 e 6 ECTS.

b) Escolher entre 6 a 12 ECTS.

Nota. — Total de opções que o aluno deverá realizar no curso 12 ECTS.

311781437

Despacho n.º 10665/2018

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Química

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e da Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 155/2018, de 29 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Ciclo de Estudos de Mestrado em Química.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 1028/2007, no Diário da República, 2.ª série, n.º 14, de 19 de janeiro e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 76/2006.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 28762/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 217, de 7 de novembro e pelo Despacho n.º 18554/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 154, de 11 de agosto e acreditado pela A3ES, com o processo n.º ACEF/1314/06807, em 6 de outubro de 2015.

Posteriormente foi alterado pelo Despacho n.º 15568/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 247, de 27 de dezembro.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef2172/2011/AL02, em 25 de outubro de 2018, entram em vigor a partir do ano letivo 2018/2019.

30 de outubro de 2018. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.